PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.410, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a repassar valores decorrentes de convênios celebrados no exercício de 2004 com as entidades assistências do Município.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 013/2004, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Mococa a repassar durante o exercício de 2004, os seguintes valores às **entidades assistenciais do Município**, provenientes de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos das Leis Municipais nº 3.389/03 e 3.391/03:

I – Valores decorrentes do Fundo Municipal de Assistência Social:

a) Associação Assistencial São Francisco "Casa Abrigo", modalidade de atendimento à criança: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais);

b) Centro Social Católico de Mococa, modalidade de atendimento à criança: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), modalidade de atendimento à criança e à família: R$ 34.070,04 (trinta e quatro mil e setenta reais e quatro centavos), modalidade de atendimento à família: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa, modalidade de atendimento à pessoa portadora de deficiência: R$ 90.720,00 (noventa mil setecentos e vinte reais);

d) Lar Maria Imaculada de Mococa, modalidade de atendimento à criança: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) Sociedade Cristã Francisco de Assis, modalidade de benefício de prestação continuada: R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos);